

PROPOSTA N.º 195/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir designado de RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público;
- III. A Coelhinhos – Escola Clube de Ciclismo de Lisboa, adiante designada por ECCLX, é uma associação sem fins lucrativos que tem por principal objetivo, ensinar as crianças a andar de bicicleta, contribuindo para uma melhor e mais saudável ocupação dos tempos livres através do ciclismo, sendo uma instituição com grande crescimento e evolução, tanto ao nível da prática regular, como da vertente competitiva em diversas vertentes;
- IV. A ECCLX está inscrita na base de dados para atribuição de apoios, com o n.º de registo 36 à data de 23 de julho de 2015, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;

- V. A ECCLX dirigiu à Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto competitivo da categoria de Sub15, durante a época desportiva de 2026, com vista a incentivar a prática desportiva nesta modalidade. Este projeto implicou deslocações ao Velódromo de Sangalhos e participações em provas oficiais, com principal foco do desenvolvimento competitivo, tendo proporcionado experiências estruturadas nas três vertentes de ciclismo mais desenvolvidas em Portugal: Estrada, BTT-XCO e Pista;
- VI. O valor do pedido solicitado é de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), de acordo com o orçamento em anexo;
- VII. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e deu entrada nos nossos serviços a 15/07/2026, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do RAAFA;
- VIII. A JFA, através do pelouro do Desporto, propõe a atribuição de um apoio financeiro até um máximo de 4.680,00€ (quatro mil, seiscentos e oitenta euros), valor equivalente a 60% do orçamento total, ficando o valor remanescente a cargo da entidade ECCLX;
- IX. O apoio em causa deverá ser pago numa única prestação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do RAAFA, mediante apresentação prévia, pela entidade beneficiária, de relatório com explicitação dos resultados alcançados e os comprovativos das despesas efetuadas;
- X. O referido apoio financeiro encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 0504, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexam.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:



O deferimento da atribuição do apoio financeiro à Coelhinhos – Escola Clube de Ciclismo de Lisboa, no montante de 4.680,00€ (quatro mil, seiscentos e oitenta euros), destinado à comparticipação do projeto competitivo da categoria Sub15, relativo à época desportiva de 2026.

Lisboa, 22 de julho de 2026

O Vogal Tesoureiro,